



1 – IDENTIFICAÇÃO

Abrangência do Projeto:

Estadual

Regional

Intermunicipal (no mínimo três municípios)

1.1. – Dados Cadastrais do Proponente

Entidade Proponente: ADDES - Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social.		CNPJ 07.291.358/0001-60
Endereço: Curitiba Rua Cláudio Manoel da Costa, 464, Curitiba		CEP - 80.520-590
Telefone (41) 3527-9117	Fax ()	E-mail institucional: www.addes.com.br
Responsável: Nelson Vagner de Santi	CPF	Função: Presidente
Nº Conta Corrente:	Banco (Banco do Brasil) 1433-8	Nº Agência: 42631-8
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Guilherme Antonio Carollo	Função Coordenador	E-mail quilhermecarollo@yahoo.com.br
Telefone (41) 3527-9117	Celular 041 9117-2134	Nº registro no Conselho Profissional

1.2. Valor do Projeto / Programa (valor extenso):

R\$ 403.440,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

1.3 - Nome do Projeto:

Karate no Cense.



2. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6º DELIBERAÇÃO CEDCA 015/2008.

- () Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- () Enfrentamento à Violência;
- () Erradicação do trabalho infantil;
- () Atendimento a crianças em situação de risco;
- () Prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;
- () Atenção aos internados por motivos de saúde;
- (X) Atenção ao adolescente em conflito com a lei;

3 – BREVE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição sucinta da realidade):

3.1 – Problemas:

A experiência tem demonstrado que a introdução de práticas esportivas e culturais exercem influência significativa no desenvolvimento sócioeducativo da criança e do adolescente, porém na prática, temos poucas ações neste sentido se comparado com a demanda de nossa população.

As ações socioeducativas são aprendizagens articuladas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, atualizando e complementando conhecimentos já trazidos por estes de sua vivência familiar e experiência cultural. **A educação é, na verdade, o único processo capaz de transformar o potencial das pessoas em competências, capacidades e habilidades.** A saúde, alimentação, dignidade, respeito, integridade física, psicológica e moral são condições para a efetivação da ação educativa. (Antonio Carlos Gomes da Costa).

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que o cumprimento das medidas socioeducativas para adolescentes que praticaram ato infracional deve contemplar objetivos socioeducacionais. Tais objetivos devem garantir a esses adolescentes o acesso às oportunidades de superação de sua condição de exclusão e à formação de valores positivos para participação na vida social.

O processo de educação não se completa na etapa de desvelamento de uma realidade, mas só com a prática da transformação dessa realidade. Estas duas práticas - conhecimento e transformação – formam uma unidade dialética. (Paulo Freire).



Com o intuito de formar parceria e colaborar com a **Coordenação de Medidas Socioeducativa da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do estado do Paraná**, apresentamos o projeto **Karate no Cense**, oferecendo uma alternativa objetiva de contribuição no que diz respeito a operacionalização de atividades socioeducativas nos Centros de Sócioeducação e nas Casas de Semiliberdade no Estado do Paraná.

3.2– Oportunidades:

De acordo com as publicações da extinta Secretaria da Criança e da Juventude, o caderno práticas de Socioeducação nos CENSE (Centros de Socioeducação), do Paraná, o que se busca nos Centros de Socioeducação para os adolescentes que lá estão é um processo de construção, ou reconstrução, de projetos de vida reais e possíveis de ser realizados, que alterem suas rotas de vida, desatrelando-os da prática de atos infracionais. O adolescente que adentra o mundo da criminalidade acredita ter encontrado alguma solução para os problemas que enfrenta, seja de ordem econômica, familiar, social e emocional. Ajudá-lo a superar essa condição exige do Centro de Socioeducação e da Casa de Semiliberdade a implementação de uma proposta pedagógica que lhe dê todo o suporte para que descubra novas possibilidades de existir e de encontrar um novo caminho para, gradativamente, resgatar-se como ser-no-mundo e ser-ao-mundo. Assim, paulatinamente, ele poderá elaborar respostas adequadas aos seus problemas, sem ficar em conflito com a lei.

Este projeto tem como objetivo criar condições para a promoção do adolescente.

É um projeto social de educação e cidadania através da cultura, prática e filosofia do Karate Tradicional, desenvolvido pela Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES e será uma ação articulada entre esta entidade e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social nos Centros Socioeducativos de Estado do Paraná, destinado ao atendimento dos adolescentes em conflito com a lei.

O projeto visa oportunizar esta população juvenil a participar de ações socioeducativas, através de atividades esportivas, com base ético-filosófica e técnica do Karate Tradicional, estimulando assim o seu desenvolvimento de forma integral.



O Projeto **Karate no Cense**, proposta pela Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social, visa desenvolver e alcançar os objetivos do Karate-Do, os quais podemos resumir nos seus cinco lemas:

- Esforço para a formação de um caráter saudável;
- Fidelidade para com o verdadeiro caminho da razão;
- Desenvolver a persistência e o esforço;
- Respeito acima de tudo;
- Conter o espírito de agressão destrutiva.

Ação socioeducativa e ético-filosófica do Karate-Do Tradicional

No caso específico do Karate-Do Tradicional, sua prática mostra-se muito eficiente diante de um projeto social, porque oferece às crianças e adolescentes um objetivo de vida, uma segurança pessoal, uma estrutura moral e filosófica como elemento de apoio em suas vidas e principalmente um acentuado aumento da auto-estima, além de oportunizar uma amplitude da visão de mundo, promovendo saúde, educação e socialização.

Os cinco lemas do karate baseiam todo o contexto filosófico, são eles:

- Esforço para a formação de um caráter saudável.
- Fidelidade para com o verdadeiro caminho da razão.
- Desenvolver a persistência e o esforço.
- Respeito acima de tudo.
- Conter o espírito de agressão destrutiva.

A experiência no desenvolvimento de vários programas e projetos da política pública como o PETI, o Projovem, em Abrigos e como adolescentes em situação de rua, comprova a eficácia da proposta do desenvolvimento de atividades que utilizam o Karate-Do Tradicional como ferramenta socioeducativa.

Foram realizadas algumas pesquisas científicas que atestam estes resultados nos projetos desenvolvidos pela Confederação Brasileira de Karate Tradicional, pela Federação Paranaense de Karate-Do Tradicional e atualmente pela ADDES, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Universidade Positivo (UP) e pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).



Como principais itens desta pesquisa, destacamos:

- **Melhoria excepcional nos indicativos comportamentais, tais como: motivação, disciplina, concentração, respeito, agressividade, aprendizagem, auto controle, integração, pré disposição, hábitos de higiene e auto estima.**
- **A renda familiar da grande maioria da clientela atendida está abaixo dos dois salários mínimos.**
- **Mais de 90% da clientela, ocupava seu tempo livre antes do programa, ficando em casa, na rua ou trabalhava.**

Segundo a **Federação Internacional de Karate Tradicional (ITKF)**, entidade que rege esta modalidade no mundo, define o Karate-Do Tradicional como: “Arte marcial, desenvolvida para a defesa pessoal sem armas, e com conceito de golpe único. Possui um grande embasamento filosófico e tem como objetivo o desenvolvimento do caráter através do treinamento”

Significado de Karate – Dô (Caminho das mãos vazias)

KARA – vazio, TE – mãos e DÔ – caminho do auto aprimoramento (físico, mental e emocional), **visando o desenvolvimento integral do ser humano.**

A prática regular do Karate-Do Tradicional, implica numa internalização de alguns conceitos e formas de conduta culturais que se desenvolvem automaticamente, tais como: auto disciplina, hierarquia, cortesia, dentre outros, vindo de encontro com a visão holística moderna da educação. Podemos citar algumas formas de conduta:

- saudação (comprimento) para entrar no Dojo (sala de treinamento),
- saudação (comprimento) para o professor e para os companheiro de treino;
- repetição dos Lemas do Karate antes de cada aula, funcionando como auto sugestão;
- breve meditação antes e depois do treinamento;
- virar-se para a parede para arrumar o quimono;
- tirar o sapato para participar das aulas;
- preocupação com e higiene pessoal (pés, cabelos e unhas limpas e aparadas, como forma de respeito consigo mesmo e com os colegas).



4 - Público:

O projeto destina-se a adolescentes em situação de medidas de internação e de semiliberdade, de ambos os sexos em 06 CENSEs e 01 Casa de Semiliberdade. do Estado do Paraná.

Como se segue:

MUNICÍPIO	CENSE – Centros de Sócioeducação – medida de internação	Capacidade de Internação Nº ADOLESCENTES (perfil de atendimento misto ou internação*)
Campo Mourão	<p><u>CAMPO MOURÃO</u></p> <p>Campo Mourão Diretor: Luciano Jorge Tel: (44) 3525-3645 censecampomourao@seds.pr.gov.br</p>	<p>20 – 02 turmas</p> <p>misto</p>
Curitiba	<p><u>JOANA RICHA (feminina)</u></p> <p>Cense Joana Miguel Richa Diretora: Mariselni V. Piva Tel: (41) 3335-4145 / 3335-0082 censejoanaricha@seds.pr.gov.br</p>	<p>30 – 03 turmas</p> <p>internação</p>
Laranjeiras do Sul	<p><u>LARANJEIRAS DO SUL</u></p> <p>Cense Laranjeiras Do Sul Diretora: Sonia Sueli Alves de Lima Tel: (42) 3635-6602 - Fax: 6601 censelaranjeiras@seds.pr.gov.br</p>	<p>78 – 05 turmas</p> <p>misto</p>
Paranavaí	<p><u>PARANAÍ</u></p> <p>Cense Paranavaí Diretor: Nilson Domingos Tel: (44) 3424-7453</p>	<p>22 – 03 turmas</p> <p>misto</p>



	censeparanavai@seds.pr.gov.br	
Piraquara	<p align="center"><u>SÃO FRANCISCO</u></p> <p align="center">Cense São Francisco Diretor: Heron Carlos Fontes Tel: (41) 3673-2505 / 3673-2377 censesaofrancisco@seds.pr.gov.br</p>	<p align="center">110 – 04 turmas</p> <p align="center">internação</p>
Umuarama	<p align="center">UMUARAMA</p> <p align="center">Cense Umuarama Diretor: Adilson José Dos Santos Tel: (44) 3624-6714 Fax: 3623-1395 censeumuarama@seds.pr.gov.br</p>	<p align="center">17 – 03 turmas</p> <p align="center">misto</p>
<p>*Unidades MISTAS trabalham com adolescentes já sentenciados a cumprir medida de internação com privação de liberdade e adolescentes que aguardam por até 45 a sentença do Juizado. *Unidades de INTERNAÇÃO atendem somente adolescentes que já receberam a determinação da medida de internação.</p>		
CASAS DE SEMILIBERDADE		
Curitiba	<p align="center"><u>SEMI CURITIBA (masculino)</u></p> <p align="center">Semiliberdade Curitiba Coordenador: Luciano Farias Tel: (41) 3266-3161</p> <p align="center"><u>SEMI – JOANA RICHA(feminina)</u></p> <p align="center">Semiliberdade Joana Richa Coordenadora: Simoneide Fernandes Tel: (41) 3339-0426</p>	<p align="center">Masculino – 18 – 02 turmas</p> <p align="center">Feminino – 7 – 01 turma</p>
<p>Número total de crianças/adolescentes a serem atendidas</p> <p>Total de atendidos – aproximadamente 200 adolescentes de ambos os sexos</p>		



Faixa etária:

12 a 18 anos de ambos os sexos

5- OBJETIVOS

Contribuir para um processo de construção e reconstrução de projetos de vida, estimular a redução da exposição do adolescentes em situação de risco social, proporcionando o contato com a prática esportiva e cultural, através de ações socioeducativas, garantindo a integração social e a defesa dos direitos a cidadania, além de contribuir para a reinserção na sociedade.

Específicos

- Propiciar ações socioeducativas interativas, democráticas, que garantam o direito à permanência e ao conhecimento;
- Propiciar a prática consciente de atividades esportivas, recreativas, educativas e culturais;
- Promover a integração social e o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Propiciar aos adolescentes acesso a atividades educativas e culturais de lazer e que contribuam para seu crescimento pessoal e social;
- Proporcionar a formação de hábitos de higiene e através da prática esportiva;
- Estimular a cidadania e a participação social dos jovens;

6 – METODOLOGIA DO PROJETO

O projeto será implantado nos CENSES e nas Casas de Semiliberdade, nos períodos da manhã e tarde, divididos em turmas de até 08 adolescentes. pelo período de 12 meses. As aulas de Karate Tradicional, serão ministradas durante dois dias semanais para cada turma durante uma hora.



A meta de atendimento será de aproximadamente 200 adolescentes .

Os adolescentes participantes deverão ser aqueles que tenham condições de participarem das atividades indicados pelos educadores dos locais.

Para a implantação, a seguinte parceria será composta:

A Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES

1. Coordenação Geral.
2. Contratação dos instrutores e coordenadores.
3. Acompanhamento e fiscalização.
4. Capacitação dos Instrutores.
5. Divulgação.

Os CENSES e Casas de Socioeducação.

1. Viabilização da clientela.
2. Espaço físico adequado.
3. Coordenador de referência.
4. Acompanhamento das atividades com os educadores..

Coordenação Geral

Será coordenado pela Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social -ADDES

Execução

É de responsabilidade da Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social -ADDES a execução, supervisão e avaliação do Projeto, juntamente com as unidades de funcionamento

Recursos Humanos

As ações serão desenvolvidas por equipe de profissionais contratados pela Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social –ADDES, sendo:

- 08 - Instrutores de Karate Tradicional que deverão ser filiados a capacitados pela Federação Paranaense de Karate-Do Tradicional.
- 02 - Orientadores Técnico Pedagógico.
- 01 - Coordenador Geral .

Equipe técnica dos CENSES e Casas de Sócioeducação.

01 Educador de referência e educadores.



Relatórios e Controle de Presença.

Cada local do projeto, deverá ter uma folha de frequência, na qual os instrutores farão diariamente a chamada dos adolescentes.

A ADES viabilizará um livro diário, no qual deverá ser registrado pelos instrutores os acontecimentos de cada dia, além de servir como controle de presença deste instrutor.

Este livro diário deverá permanecer no local do projeto, podendo ser recolhido pela Orientação da ADES para verificação e confecção de relatórios retornando em seguida aos mesmos locais.

Público Alvo

O encaminhamento do público alvo, bem como a quantidade de metas, será de responsabilidade dos CENSES e Casas de Sócioeducação, indicando aqueles adolescentes que tenham condições físicas e mentais para participarem das atividades. A permanência dos participantes deverá ser de responsabilidade conjunta de todos os envolvidos.

Espaço Físico

CENSES e Casas de Sócioeducação deverão apresentar local apropriado para a realização da proposta, sala, ginásio de esportes, quadra.

Eventos Extras Previstos:

- 01 Exames de faixa do karate tradicional por ano para os participantes que apresentarem rendimento técnico, conforme avaliação do instrutor.
- Participação no Campeonato Regional de Karate Tradicional, realizados na região do município, para aqueles que apresentarem condição técnica e estiverem de acordo com as unidades.



6.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM AS CRIANÇAS / ADOLESCENTES

<i>Atividade</i>	<i>Periodicidade</i>
Karate <i>Prática (técnica e teoria)</i> <i>01 Exame de faixa</i>	02 horas – 02 dias semanais – 12 meses

Total de 02 horas de atividade por semana por turma.7 –

AVALIAÇÃO DO PROJETO:

A avaliação será contínua e processual, com base em critérios relacionados com a eficácia e efetividade das ações. Será realizada sempre com a parceria com os SENSES e Casas de Socioeducação e com a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

Serão utilizados como instrumentos de avaliação:

- Textos produzidos pelos participantes (evolução);
- Relatórios preenchidos pelo coordenador da unidade e os outros profissionais envolvidos;
- Registros relevantes (fotografias, vídeos e outros);
- Exames de graduação no karate.

A análise reflexiva deste material indicará decisões a serem tomadas.

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, estará envolvida na avaliação do projeto além de prestar assessoramento técnico, acompanhamento e fiscalização do mesmo através dos escritórios regionais.



Entidade Social – ADES		CNPJ- 07.291.358/0001-60
PLANO DE APLICAÇÃO		
Item	Especificação	Valor
01	Custeio	R\$ 42.460,00
	Material de consumo. Tatames de EVA Aparador de chute Resmas de papel Cartucho de impressora Alimentação Combustível	
02	Prestação de Serviços de terceiros	R\$ 29.300,00
	Hospedagem Kimonos de Karate Camisetas	
03	Pessoal	R\$ 331.680,00
	SALÁRIOS ENCARGOS SOCIAIS	
TOTAL DE DESPESAS (1+2+3+4)		R\$ 403.440,00

Nelson Vagner de Santi
Presidente

Rogério Alves Paes
Contador responsável – CRC 048108/0-0